



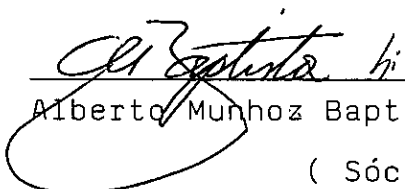
437
46

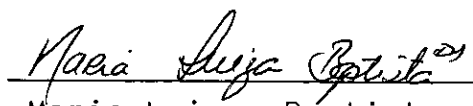
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR

TERMO DE COMPARECIMENTO DO FALIDO.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às 15:00 (quinze) horas, compareceu a falida BAPTISTA PAPELAO MICROONDULADO LTDA, na pessoa dos seus sócios administrativos CARLOS ALBERTO MUNHOZ BAPTISTA e sua esposa MARIA LUIZA BAPTISTA, brasileiros, casados, ele industriário, portador da Carteira de Identidade de nº 697.128-8, SSP - PR, e inscrito no CPF sob o nº 275.473.029-04, e ela do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº 836.487-7, SSP-PR, residentes e domiciliados em Curitiba, à rua Rio Branco, nº 1.233, Apto. 605, Bairro Centro, Estado do Paraná, declarando que: 1º) Em razão das dificuldades financeiras pelas quais vinha atravessando a referida empresa concordatária depositaram, no primeiro, somente o valor do principal sem juros ou correção monetária, não conseguindo saldar a parcela referente ao segundo ano sendo decretada a **Falência da mesma** de acordo com decisão de fls. 421/422. 2º) Não possuem outra empresa e nem participação acionária em empresa diversa, que na falida, não possuindo bens de raiz. 3º) A empresa já está fechada desde março do ano de 1993 não possuindo contador e não se encontram em seu poder os livros obrigatórios, já entregues quando do deferimento da concordata. 4º) Na empresa não existe qualquer bem pois era um barracão alugado e o mesmo foi devolvido ao proprietário. 5º) Os mesmos se comprometem, por todos os termos, ao disposto no art. 34, incisos III à X, da Lei de Falências.

Para constar, lavrei o presente termo de comparecimento, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, escrivão Judicial e pelos representantes da falida.


Alberto Munhoz Baptista


e Maria Luiza Baptista

(Sócios Administrativos)


ANTONIO COLZANI
Escrivão Judicial